

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 451, DE 1º DE NOVEMBRO DE 1995**

Publicado no Diário da Assembléia nº 872

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 106, de 15 de fevereiro de 1995, que designou o Procurador Jurídico **RUIMAR RINCON DA SILVA** para exercer interinamente o cargo de Diretor Legislativo, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem.

**Art. 2º.** Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de novembro de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente